MOÇÃO Nº360/2021

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Rafael Piovezan para que diante da nota técnica 717 de 28 de maio de 2021 do Ministério da Saúde, antecipe a vacinação da população entre 18 a 59 anos buscando desta forma maior agilidade na imunização da população barbarense.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que o Ministério da Saúde divulgou a nota técnica 717 de 28 de maio de 2021, que possibilita aos municípios criarem uma segunda fila para ser vacinadas contra a Covid-19, por ordem decrescente de idade a partir de 59 anos para a população em geral;

**CONSIDERANDO** que a orientação do ministério observa que a imunização do público fora dos critérios prioritários deve começar após o atendimento do grupo dos professores, mas admite início imediato onde houver disponibilidade de vacina;

**CONSIDERANDO** que a procura por imunizantes pelas pessoas com doenças crônicas ficou abaixo do esperado e que é necessário mudar a estratégia do combate ao coronavírus para se conferir maior agilidade ao processo:

**CONSIDERANDO** que por meio de acordo entre representantes de prefeituras e governo estadual é possível atender desde agora de forma conjunta, os grupos prioritários ao mesmo tempo em que a população em geral onde houver doses suficientes para não comprometer a imunização de quem tem prioridade.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Rafael Piovezan para que diante da nota técnica 717 de 28 de maio de 2021 do Ministério da Saúde, antecipe a vacinação da população entre 18 a 59 anos, buscando desta forma maior agilidade na imunização da população barbarense.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 31 de maio de 2021.

**Eliel Miranda**

Vereador